



EDITAL N.º 01/2017 - REITORIA

Art. 1. O CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL, por seu Reitor, em cumprimento a Lei nº 9.870, de 23/11/1999, torna públicos os valores das mensalidades, válidas para o ano de 2018, dos cursos presenciais e à distância.

MENSALIDADES ANO 2018

CURSO	Valor para pagamento antecipado		Valor da mensalidade para pagamento no vencimento	
Administração	R\$	938,12	R\$	998,00
Administração em EaD	R\$	381,44	R\$	405,79
Arquitetura e Urbanismo	R\$	1.406,14	R\$	1.495,89
Biomedicina	R\$	1.297,81	R\$	1.380,65
Ciências Contábeis	R\$	938,12	R\$	998,00
Design	R\$	990,00	R\$	1.053,19
Direito	R\$	1.365,16	R\$	1.452,30
Educação Física (Bacharelado)	R\$	1.204,73	R\$	1.281,63
Educação Física (Licenciatura)	R\$	1.204,73	R\$	1.281,63
Enfermagem	R\$	1.121,45	R\$	1.193,03
Engenharia Civil	R\$	1.623,10	R\$	1.726,70
Engenharia de Produção	R\$	1.123,30	R\$	1.195,00
Engenharia Elétrica	R\$	1.394,57	R\$	1.483,58
Engenharia Mecânica	R\$	1.623,10	R\$	1.726,70
Farmácia	R\$	1.320,58	R\$	1.404,87
Fisioterapia	R\$	1.367,55	R\$	1.454,84
Jornalismo	R\$	1.113,49	R\$	1.184,56
Medicina Veterinária	R\$	1.974,00	R\$	2.100,00
Nutrição	R\$	1.216,82	R\$	1.294,49
Pedagogia	R\$	574,64	R\$	611,32
Psicologia	R\$	1.451,60	R\$	1.544,25
Publicidade e Propaganda	R\$	1.081,06	R\$	1.150,06
Relações Públicas	R\$	1.113,49	R\$	1.184,56
Serviço Social	R\$	648,60	R\$	690,00
Sistemas de Informação	R\$	805,58	R\$	857,00

Parágrafo único: O valor de mensalidade disposto neste Edital:

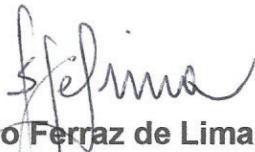
I – Não contempla as disciplinas feitas em regime de dependência e/ou adaptação, bem como, as disciplinas eletivas que o estudante queira cursar durante sua Graduação.

II – Refere-se ao plano de pagamento do percurso ou itinerário formativo sugerido. Dessa forma, o valor a ser pago pelo estudante poderá ser diferente (a maior ou a menor) do valor divulgado, conforme as disciplinas selecionadas.

III – O valor da disciplina a ser cursada corresponderá sempre ao valor da disciplina equivalente em seu curso de origem.

Art. 2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 16 de outubro de 2017.



Prof. Dr. Sergio Ferraz de Lima
Reitor